CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 027

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 06/02/2017

PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Deputado Dante Delmanto possui um intenso fluxo de veículos, principalmente em horários de pico;

Considerando que, devido a esse fluxo, o Poder Executivo Municipal colocou na referida Avenida placas indicando a proibição de estacionar em certos horários;

Considerando que a referida situação está ocasionando prejuízos aos comerciantes da localidade, pois as pessoas que frequentam seus estabelecimentos não encontram vagas para estacionamento,

Considerando que a referida situação poderia ser solucionada caso as calçadas, que são largas, e os canteiros centrais fossem diminuídos, promovendo uma maior fluidez do trânsito e possibilitando que motoristas estacionem seus veículos nos locais que são atualmente proibidos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, juntamente com a Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de efetuar a diminuição das calçadas, que são largas, e dos canteiros centrais localizados na Avenida Deputado Dante Delmanto, objetivando a retirada das placas que indicam a proibição de estacionamento no local e promover o fácil acesso de clientes ao comércio da região.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de fevereiro de 2017.

Vereador Autor **ABELARDO**
PMDB